

Ilmo. Sr.
Vereador Euler Braga
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Av. Gov. Valadares, 594 - Centro
38610-000 – Unai - MG

Nossa Referência: RC/PP –411/2010
Sua Referência: Ofício nº 067/GSC, de 16/03/2010
Assunto: Iluminação Pública

Data: 04/06/2010

Senhor Presidente:

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Sa. solicita instalação de iluminação pública na entrada do Povoado de Boa Vista, rodovia MG 188, nesse município.

Informamos que, por se tratar de projeto exclusivo de iluminação pública, o custo do serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução 456, de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Orientamos o nosso Agente de Relacionamento com o Poder Público a entrar em contato com aquele órgão e apresentar as condições técnicas e comerciais necessárias ao atendimento pretendido.

À disposição de V.Sa., agradecemos.

Atenciosamente,

Anderson Ferreira
p/Anderson Ferreira

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição

RECEBI
06
10
Dora

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	<i>copiar ao vereador</i>
<i>autor do requerimento</i>	
EM 8 / junho / 2010	

Euler Braga
Vereador Euler Braga
PRESIDENTE

PROTUDO OFICIAL - 07-Jun-2010-14:49:001041-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS